

Convênios

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**

Resumo do **Aditivo Nº 03 ao Termo de Colaboração nº 165/2024**, em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Processo Original nº 779562/2024. OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira. Objeto: Este ajuste tem por objeto a prorrogação da vigência do termo, adequação do plano de trabalho, acréscimo de 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento) sobre o valor global e reprogramação de saldo de recursos disponíveis na conta da parceria. Valor: O valor total a ser executado neste aditivo é de R\$ 23.682.354,83 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). O valor a ser reprogramado para o aditivo é de R\$ 2.123.544,85 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), oriundos de saldo em conta não utilizados. O valor a ser repassado é de R\$ 21.558.809,98 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos) conforme cronograma de desembolso aprovado. Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0006.2.0033, 11.02.08.244.0006.2038 e 11.02.08.245.0006.2039, 11.02.08.244.0006.2.0090. Elemento de despesa: 3.3.50.43.06, 4.4.50.42.00, fonte de recursos: 1.500.0000.0000, 1.501.0000.0000, 1.661.0399.0000, 1.661.0596.0000, 2.660.0566.0000, 1.660.0062.0000, 2.660.0062.0000. Prazo de vigência: data de assinatura até 01/06/2026 à 31/12/2027. Data da assinatura do termo: 28/05/2026. Parecer Jurídico (PGM) nº 721/2026 (seq. 211) e Parecer Técnico (CGM) nº 531/2026 (seq. 213). Vitória, 29 de maio de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária de Assistência Social em exercício.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Termo de Colaboração nº 166/2026. Processo Termo nº 9198205/2025. Processo Chamamento nº 2225381/2026 – Edital 003/2025. OSC: Instituição Beneficente de Assistência à Criança. Objeto: Execução do serviço especializado para pessoas em situação de rua nos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – CENTROS POPS VITÓRIA/ES Dotação Orçamentária: 11.02.08.245.0006.2.0041 – Elemento de Despesa 3.3.50.43.06 e 4.4.50.42.00, Fonte de Recursos 1.500.0000.0000, 1.501.0000.0000, 1.660.0426.0000, 1.661.0400.0000, 1.661.0596.0000. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01/06/2026 até 31/05/2028. Nº das Notas de Empenho: 614 à 617. Data da assinatura do termo: 29/05/2026. Justificativa: Os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Vitória - Centro Pop, é um equipamento público previsto pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento das pessoas em situação de rua, na perspectiva do fortalecimento de vínculos pessoais e familiares. Trata-se de um serviço essencial e, portanto, contínuo, uma vez que promove o acesso a higiene pessoal, alimentação, ações de cidadania e acompanhamento psicossocial. Parecer Jurídico (PGM) nº 706/2026 (seq. 19) e Parecer Técnico (CGM) nº 539/2026 (seq. 21). Gestora Titular: Fabíola Calazans Leôncio Cavatti, matrícula nº 605399. Gestor Suplente: Fernanda de Carvalho Ferreira, matrícula nº 576336. Vitória, 01 de junho de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária de Assistência Social em exercício.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

Resumo de instrumento de **Convênio de concessão de estágio nº 162/2026**. Processo Administrativo nº 2697460/2026. Parceiro: MULTIVIX VILA VELHA – ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA. Objeto do termo: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes, com vistas à regulamentação de oportunidade de Estágio Curricular Obrigatório, de natureza não remunerada. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 02.06.2026. Justificativa: Proporcionar aos estudantes momentos de complementação do ensino e da aprendizagem, de modo a ampliar a qualificação técnico-cultural-científica, e de construção da identidade profissional.

Resoluções

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PENALIDADE Nº 019/2026**

O Município de Vitória, considerando o que restou comprovado no Processo Administrativo nº 11327957/2025, TORNA PÚBLICA a aplicação da sanção de MULTA no montante de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), à empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57. Todos os recursos cabíveis na instância administrativa foram esgotados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 03 de junho de 2026
Caroline Marie Barbosa Pereira
Coordenadora de Integridade

Leis

LEI Nº 10.341

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de maio.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Vitória, o Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de maio.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na data de 28 de maio, o Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária:

MAIO	
28	Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de maio de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal